

## PORTARIA Nº 145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA 128/2023 REFERENTE À DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E CONVÊNIOS FIMADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.”

Evail Augusto dos Santos, Prefeito(a) do Município de Natividade da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) Sr(a). FABIANA APARECIDA LEMES GIL, contador(a), devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 274817/0-4, e o(a) Sr(a). MARIO LUIS PENA DE ARAÚJO, engenheiro(a) devidamente habilitado(a) no CREA/CAU sob nº 5062691565 - SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores

Esta portaria entra em vigor na data de sua o publicação.

Natividade da Serra, aos 18 de dezembro de 2023.

---

Evail Augusto dos Santos  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Natividade  
da Serra**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**  
Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000  
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700  
[www.natividadedaserra.sp.gov.br](http://www.natividadedaserra.sp.gov.br)  
[convênio@natividadedaserra.sp.gov.br](mailto:convênio@natividadedaserra.sp.gov.br)

